



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Bandeirantes, 723 - CEP: 38.660-000 - BURITIS - Minas Gerais

LEI Nº 1387 DE 13 DE MARÇO DE 2018

Institui o Dia Municipal do Rotariano.

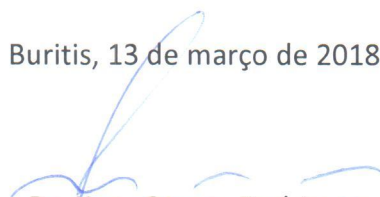
A Câmara Municipal de Buritis – MG, por seus representantes, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Buritis-MG., o “Dia Municipal do Rotariano”.

Art. 2º - O “Dia Municipal do Rotariano”, será comemorado no dia 23(vinte e três) de fevereiro de cada ano, ficando as atividades de comemorações a cargo de seus membros.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis, 13 de março de 2018.


Dr. Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal